



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: ELITE MONITORAMENTO 24HS E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA

Dispensa de Licitação: nº 131/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PARA ATENDER AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 3280/2023

Empenho: 143/24, 144/24 e 145/24

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ouro Preto do Oeste RO "autoriza através da presente Ordem de Serviço, a empresa ELITE MONITORAMENTO 24HS E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, situada na Av. AV CARLOS DORNEJE, nº 506, Bairro; BNH I, CEP 76.970-000: Pimenta Bueno, Telefone (69) 3451-4221, CNPJ: 21.230.062/0001-60, a prestar o serviço de VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME OS SETORES DA BVS, MAC E ATB de acordo com a nota de Empenhos 143/24, 144/24 e 145/24

1 - Valor da Ordem

O valor total da Ordem de Fornecimento é de **R\$ 11.083,30** (onze mil e oitenta e três reais e trinta centavos).

2 - Prazo de Entrega

Para a execução do serviço no Secretaria Municipal de Saúde será de forma IMEDIATA, contados a partir do recebimento do empenho sendo esta entregue por qualquer meio legal inclusive através de e-mail.

3 - Locais da prestação de serviços

Os serviços a serem prestados deverão ser executados na **Farmácia Básica, Hospital Municipal, CAPS, TFD, Vigilância Sanitária/Canil, Unidade Boa Esperança, Unidade Bela Floresta, Unidade Carlos Chagas, Unidade Ana Nery, Unidade Cohab, Unidade Industrial(Alciney Bueno), AME / Grande Ouro Preto, Rede Fria / Câmara Fria.**

4 - Condições de Pagamento

O pagamento será conforme a lei nº 8.666/93, alterada pela lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 "art. 5º, § 3º. Observado o disposto no caput, os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24, da sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, deverão ser efetuados no prazo de até 48 (horas), contados da apresentação da nota fiscal.

O pagamento estará condicionado a apresentação **da Nota Fiscal/Fatura, em nome da empresa contratada, encaminhado em duas vias, juntamente as seguintes certidões:**

Certidão Negativa de Débitos Federais/Previdenciários;
Certidão Negativa de Débitos Estaduais;


Certidão Negativa de Débitos Municipais (sede da contratante);
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Certificado de Regularidade FGTS.


A Nota Fiscal obrigatoriamente deverá constar:


nº da nota de empenho;
nº do processo;

Ouro Preto do Oeste, 25 de janeiro de 2024

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira Barbosa, SEMSAU**, em 25/01/2024 às 16:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Ednilson Bandeira, Representante da empresa**, em 25/01/2024 às 16:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Peragibe Felix Pereira Junior, Ordenador de Despesas da Semsau**, em 25/01/2024 às 17:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **787546** e o código verificador **F55FE4F2**.

Referência: [Processo nº 1-3280/2023](#).

Docto ID: 787546 v1